ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 034/23, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R$ 116.680,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e oitenta reais), os quais serão utilizados para cobrir despesas da Secretaria de Agricultura.

A justificativa apresentada é que se trata de ajuste no Orçamento Municipal visando cobrir despesas com a construção de 12 (doze) micro açudes, com recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Mas de qualquer sorte, os créditos especiais se destinam a aberturas de novas dotações que não estavam previstas no orçamento em vigor, que se aplica ao caso em questão. E a competência para a sua criação é do Poder Executivo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 15 de maio de 2023.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2023.05.15 09:39:20 -03'00'

Petrônio Weber
Procurador Legislativo